

Moção Gab.08

*Linhares, 17 de janeiro de 2022.*

Johnatan Maravilha nº 02/2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**Assunto:** REQUER-SE QUE SEJA APROVADA A MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR **JOÃO DANIEL CABIDELLI** OCORRIDO EM 24/12/2021.

O Sr. João Daniel Cabidelli, natural de João Neiva /ES, nasceu em 12/09/1953, sendo que residia em Linhares/ES a mais de 14 anos. Exercia a função de encarregado de caldeiraria, casado, esposo da Sra. Nadir Policarpo Cabidelli, pai de 03 filhos e avô de 02 netos.

10

Seu legado será sempre lembrado como homem idôneo, exemplo de marido, pai, avô Servo de Deus e cidadão.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando-se que esta casa de Leis jamais poderia deixar de expressar seu pesar. Nosso profundo sentimento, rogando-se a DEUS que conforte os corações dos familiares e amigos.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Assim sendo, manifesto-me com pedido de **URGÊNCIA** a MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR **JOÃO DANIEL CABIDELLI**, OCORRIDO EM 24/12/2021

Nestes termos

*Respeitosamente, espera-se fiel cumprimento.*

  
JOHNATAN MARAVILHA  
VEREADOR